



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

066/17

(Projeto de Lei nº. 076/17 – WP)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 076, de 16 de maio de 2017, do Poder Legislativo, que “**Cria o sistema de prévia dos contracheques dos servidores públicos municipais de Formosa-GO.**”

Relator: Vereador Jurandir Oliveira

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico determina a criação do sistema de prévia dos contracheques dos servidores públicos municipais.
- Não foram apresentadas emenda neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br